



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



Ofício n.º 6/SACOM

Unaí(MG), 19 de março de 2012.

Prefeitura Municipal de Unaí	
Protocolo de Int. nº	4386/2012
Sol. nº	19/03/2012
Unaí - MG	19/03/2012
Protocolo	
Div. e Comunicação Interna	

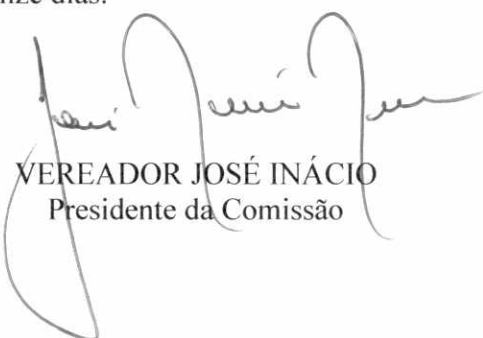
Senhor Prefeito,

Dirijo-me a presença de Vossa Excelência para informar que o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais proferiu decisão, no Parecer Prévio anexo, pela rejeição das contas dessa Prefeitura, relativas ao exercício de 2007, tendo em vista a abertura de créditos adicionais especiais sem cobertura legal, no valor de R\$ 761.191,68 (setecentos e sessenta e um mil, cento e noventa e um reais e sessenta e oito centavos).

Nesse sentido, solicitamos um pronunciamento dessa Prefeitura a respeito da supracitada decisão, para que esta Casa de Leis possa realizar, com justiça, o julgamento das contas prestadas pelo Senhor Prefeito.

Na oportunidade, solicitamos, ainda, seja encaminhado relatório que evidencie todos os créditos adicionais abertos no decorrer do exercício de 2007, bem como o Balanço Orçamentário atualizado, no prazo máximo de quinze dias.

Atenciosamente,


VEREADOR JOSÉ INÁCIO
Presidente da Comissão

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Antério Mânica
Unaí – Minas Gerais